

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

315/2019

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de que sejam instalados pontos de Internet Gratuita "Wifi" em pontos turísticos e Escolas Municipais. Indica ainda que o referido serviço seja disponibilizado por meio de parcerias público privado com o intuito de reduzir custos de implantação.

JUSTIFICATIVA:

Santa Fé do Sul possui muitas praças e parques, o que favorece o convívio entre as pessoas e a forte vincular das famílias nos espaços públicos. Nossa Cidade é um centro de turismo regional, o que demanda serviços e atrativos para a população em geral e para os visitantes.

O projeto de inclusão digital se resume em oferecer internet gratuita a população nas referidas localidades, onde o serviço pode ser acessado por meio de celular smartphone, tablete, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão wi-fi de conexão à internet.

Inclusão digital é um fator que precisa pautar as políticas públicas de nosso Município.

Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de outubro de 2019.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB


Evandro Farias Mura
Vereador SD

**de autoria do proponente*



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08/10/2019

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com